



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	Nº 311/2017
INTERESSADO	Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná.
ASSUNTO	Autorização para criação de polo de apoio presencial no município de Presidente Prudente, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10
RELATOR	Cons. Francisco Antonio Poli
PARECER CEE	Nº 216/2018 CEB Aprovado em 06/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de um (01) polo de apoio presencial, no município de Presidente Prudente, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02 e 03).

A solicitação, supra, dar-se-á junto à signatária de Contrato de Agenciamento Educacional com a Mantenedora da Instituição de Ensino em Presidente Prudente: Filetti & Filetti Escola Preparatória Ltda.-ME. EPP, sito à Avenida Brasil, 108, Centro, Presidente Prudente/SP, sob jurisdição da DER Presidente Prudente.

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, situado à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/PR, obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos níveis de Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial Nº 857/11–SEED, de 02/03/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 25-03-2011 a 25-03-2016. Os referidos cursos foram autorizados a funcionar pela Resolução Secretarial Nº 857/2011, de 02-03-2011, com base no Parecer Nº 56/2011, de 10-02-2011, pelo prazo de dois anos. A Resolução Secretarial Nº 4496/2013, de 02-10-2013, com base no Parecer CEE/CEMEP Nº 297/2013, de 06-08-2013, reconheceu, apenas o Ensino Médio, pelo período de 25-03-2011 a 31-12-14, e sua renovação de reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial Nº 2787/2015, de 14-09-2015, com base no Parecer CEE/CEMEP Nº 446-2015, de 27-08-2015, pelo prazo de 01-01-2015 até 25-03-2016. Findos os prazos anteriormente citados, foram renovados, pelo prazo de cinco anos:

- o credenciamento por meio da Resolução SEED/PR nº 3176/2016 de 15/08/2016, com validade até 25/03/2021; e

- o reconhecimento do Curso de EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo Parecer CEE/CEMEP Nº 466/2016, de 18-07-2016, a partir de 25-03-2016 até 25-03-2021 (Processo CEE Nº 180/2017 – fls. 06, 06/verso e 17).

Sua Mantenedora é UNINTER Educacional S/A., CNPJ Nº 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (Processo CEE Nº 180/2017 – de fls. 60 a77)

O pedido foi instruído com a documentação pertinente à análise processual em arquivos eletrônicos, constantes em *pen drive* às fls. 04.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE Nº 97/10, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise previa feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica. Em 20-02-2018, foi publicada a Portaria CEE-GP Nº 43, de 19-02-2018, para designação dos respectivos Especialistas.

Em 14-03-2018, o referido Polo recebeu a visita da Comissão, acompanhada por um Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino Região Presidente Prudente, para verificação *in loco* das condições para oferta do Cursos de Educação de Jovens e Adultos, no nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), material didático, tutoria e processos de comunicação com alunos, instalações, dentre outros à vista dos documentos apresentados.

A Comissão emitiu Relatório, de fls. 10 a 28, do qual podemos extrair as seguintes ponderações sobre a presente solicitação:

“(…)

Infraestrutura

Para a oferta de cursos de EJA foram apresentados, na visita in loco: 01 sala de aula com lousa acrílica, ventiladores, cadeiras universitárias; 01 sala de reuniões; 01 sala para atendimento de alunos; 01 Biblioteca; 01 laboratório de Informática, com um total de 10 computadores e acesso à Internet; 01 Área Administrativa, para atendimento geral e 01 área de convivência. Há 02 banheiros, e sinalização interna para acessibilidade.

Equipe para gestão da Educação a Distância

*O curso está estruturado no modelo híbrido, com parte do curso com transmissão ao vivo e parte do curso realizado por e-learning. A coordenação pedagógica está sob a responsabilidade de **Filetti & Filetti Escola Preparatória Ltda.**, tendo (...) diretor (...) e uma equipe formada por uma coordenadora do Polo, (...)1 tutora. Não há indicação de auxiliar de secretaria e de técnico responsável pelo atendimento de Informática. A entidade pedagógica utiliza os materiais didáticos produzidos pela **Editora Intersaberes**, com sede em Curitiba/PR. O material didático a ser fornecido aos alunos constitui-se de um livro para cada componente curricular, com recursos textuais e visuais, e exercícios ao final de cada capítulo.*

Organização institucional para Educação a Distância

*O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da **UNINTER** foi desenvolvido por equipe própria, sediada em Curitiba/PR, e se constitui num sistema multimídia de aulas a distância, que pode ser acessado através da plataforma disponível no site: <http://www.uninter.com.br/eja> (Cabeçalho Superior à Direita: Área Restrita Sou Aluno), como também em outras mídias, tais como: videoaulas e outros recursos tecnológicos possíveis.*

Destaca-se que o aluno terá uma aula presencial por semana, sempre às segundas feiras, para orientação e esclarecimento de dúvidas. A estrutura do AVA é construída na plataforma Moodle, apresenta design instrucional coerente para a proposta pedagógica para EJA, atende à LDB e às Diretrizes curriculares.

O conteúdo é organizado em vídeo aula, conteúdo para estudo, links para acesso à internet, exercícios, atividades para avaliação e fórum. O mecanismo de acesso para alunos possibilita à gestão pedagógica fazer o controle de acesso, tempo de estudo, organização e calendário de estudo e bloqueio para acesso a novas etapas sem que as aulas sequenciais sejam encerradas.

A avaliação será constituída de cinco instrumentos, sendo: duas autoavaliações propostas por meio de um calendário fixo; um simulado semanal; um trabalho individual sobre tema a ser proposto pelo tutor; e uma prova final, com calendário fixo, sob agendamento. Para efeito de aproveitamento do aluno, as quatro primeiras avaliações totalizam 40% na apuração da média final, e a prova escrita totaliza 60% na apuração da média final. A média final para aprovação do aluno é 6,0 (seis).

Material didático

Impresso – (...) no formato de livros, sendo um para cada componente curricular. (...) apresentam conteúdo e exercícios compatíveis com o nível de ensino, quadros, ilustrações e recursos visuais que facilitam a compreensão pelo aluno. São produzidos em preto e branco, em papel e impressão de excelente qualidade.

Virtual – A plataforma é conhecida como AVA Univirtus, elaborada e customizada diretamente pela equipe de Tecnologia da Informação da Uninter. Para tal, são usadas as ferramentas e soluções que a Moodle oferece, deixando o ambiente simplificado e de agradável navegação. Neste sentido, todos os conteúdos pedagógicos (teleaulas, apostilas, fóruns de discussão, textos complementares etc.) estão aninhados em pastas, facilitando o acesso a tais arquivos e materiais.

Um ponto que merece ser destacado é a possibilidade que os alunos têm em avaliar a aula e materiais ofertados, sem ter que sair do AVA e acessar outro site. No canto direito dos vídeos e arquivos, foram colocadas cinco estrelas para serem clicadas. Quanto mais cliques, maior é a satisfação do estudante com o conteúdo visualizado. Tal item facilita e aprimora o processo de avaliação, pois além de ser indutivo (o preenchimento é instantâneo), não há necessidade em acessar outra página, fora do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para responder perguntas avaliativas.

As teleaulas são produzidas e gravadas com docentes que fazem parte do Grupo Uninter. Neste sentido, há um roteiro pré-definido, respeitando os conteúdos que estão nas apostilas/livro-texto, com uma sequência clássica de edição: plano americano, primeiro plano (close up) e animações, com interação e escrita do docente responsável. Aqui, os professores observados alternam conceptualização teórica, com exemplos simples do cotidiano, ilustrados em slides.

(...) o Ambiente Virtual de Aprendizagem Virtus possibilita acesso às notas e instrumentos de avaliação, vídeos instrucionais, financeiro e renegociação, interação com colegas do curso, informativos, dados institucionais etc. De forma discreta, simples e funcional, o conteúdo virtual e digitalizado atende claramente aos preceitos para o público-alvo destinado (...).

Do mesmo Relatório, podemos extrair a **conclusão** da Comissão de Especialistas, com base no diagnóstico realizado:

“A comissão de especialistas é de parecer favorável à instalação do Polo de Apoio Presencial nº 09 da UNINTER – Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos para o nível de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, na modalidade a distância, no município de Presidente Prudente, São Paulo, com vistas ao Processo CEE 311/2017, pois apresenta os requisitos básicos necessários para autorização nos termos da Deliberação CEE 97/2010, fundamentado no estudo dos documentos encaminhados e das informações colhidas durante a visita técnica nessa escola.

A comissão tem como objetivo a qualidade da educação, conforme diretrizes gerais da educação e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e, ainda, o atendimento aos dispositivos legais que devem ser rigorosamente observados (...).

Organização Curricular do Curso Ensino Médio – EJA/EaD

Organização: módulos semestrais de disciplinas.

Regime de funcionamento: aulas presenciais e avaliações, com presença obrigatória no Polo, durante a carga horária presencial de integralização do Curso.

Carga horária de integralização do Curso:

Carga horária mínima: 1200 horas – 1 ano e seis meses;

Carga horária máxima: 2400 horas – 3 anos.

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS

O material didático utilizado no Curso EJA – Ensino Médio é composto de livros e do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que foram reformulados para se adequarem ao público-alvo e metodologia de ensino.

O material impresso, um livro por disciplina, é entregue ao aluno e também pode ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem para consulta.

No AVA UNIVIRTUS, o material didático digital especialmente concebido para a construção autônoma da aprendizagem proporciona momentos de reflexão, aplicação prática dos conteúdos, aprofundamento da aprendizagem e atividades de interação.

O AVA UNIVIRTUS possibilita a interação com a Coordenação do Curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (*chat*), de fóruns de discussões, da *rádio-web*, entre outros meios como telefone e e-mail. O ambiente virtual promove o desenvolvimento de atitudes de questionamento, reflexão, argumentação e contra argumentação. Os estudantes, tutores e professores criam novos tópicos para os fóruns de discussão, atendendo as características e necessidades de seus estudantes.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Recepção para as aulas - Encontros Dialógicos Interativos

A Instituição dispõe de uma ampla estrutura técnica operacional. Possui sistema de transmissão Broadcast em parceria com a Embratel no satélite B4, EM Banda C, permitindo assim um nível de confiabilidade nos pontos de recepção em 99,7% ao ano e com cobertura “*foot print*” de 100% em todo o território nacional e parte do Mercosul.

Biblioteca Virtual

A Biblioteca Virtual com acervo eletrônico remoto, por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, é acessada pelos alunos matriculados no Curso EJA – Ensino Médio. A Instituição disponibiliza em seu sítio eletrônico – <http://unico.grupouninter.com.br> o acesso à biblioteca virtual e possibilita o uso da sala de informática para o acesso a bibliotecas com o apoio da tutoria.

Laboratório Virtual de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

Os experimentos práticos previstos no Plano de Curso para as disciplinas de Biologia, Física e Química são disponibilizados aos alunos do Curso EJA – Ensino Médio através do laboratório virtual.

As experiências, contextualizadas e previamente planejadas para que se integrem aos conteúdos das aulas são gravadas no laboratório físico do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, composto de material especializado para a produção das práticas que compõem o acervo do laboratório virtual.

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO				
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER				
Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA.				
Município: Curitiba NRE: Curitiba				
Ano de Implantação: 2011 Forma: a distância/por disciplinas				
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas				
Carga Horária Total Presencial do Curso: 360 horas				
Carga Horária Total a Distância do Curso: 840 horas				
Disciplinas	CHP	CHTu	CHD	CHT
L. Port. e Literatura	40	26	154	220
Educação Física	12	06	42	60
L.E.M. Espanhol	16	08	56	80
Arte	12	06	42	60
Filosofia	16	08	56	80
Sociologia	16	08	56	80
Geografia	16	08	56	80
História	16	08	56	80
Matemática	40	26	154	220
Biologia	16	08	56	80
Física	16	08	56	80
Química	16	08	56	80
TOTAL	232	128	840	1200
L.E.M. Inglês*	06	02	52	60

*Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino de matrícula facultativa para o educando.

LEGENDA:

CHP - Carga Horária Presencial

CHTu – Carga Horária Tutorial – Presencial/On Line

CHD – Carga Horária a Distância

CHT – Carga Horária Total

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto, com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Presidente Prudente, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.

2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino Região Presidente Prudente deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar o início das atividades a este Colegiado.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

a) Cons.º Francisco Antonio Poli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Dom Carlos Lema Garcia, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luís Carlos de Menezes, Nilton José Hirota da Silva e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 23 de maio de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de junho de 2018.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente